DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 893 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Apostilamentos 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.129/26
DE 21 DE JANEIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, foi aberto Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do requerimento da Secretaria Municipal de Educação no que concerne a conduta do Servidor Sr. Alessandro José dos Santos

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo com recomendação administrativa orientando sobre o uso responsável das redes sociais, os limites da manifestação pública no exercício da função e os riscos de violação aos direitos da personalidade, tais como a honra, imagem e reputação, tanto de autoridades quanto aos colegas e terceiros;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Educação a expedição de informativos institucionais aos servidores da Pasta orientando sobre o uso responsável das redes sociais visando o fortalecimento da cultura institucional de respeito, urbanidade e preservação do ambiente de trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de janeiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.130/26
DE 21 DE JANEIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.888/25 de 22/07/25, foi aberto Processo Administrativo sobre o conteúdo no Memorando nº 278/25 de 15/07/25, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de condutas atribuídas ao Servidor Sr. Alessandro José dos Santos

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo por inexistência de infração disciplinar comprovada, recomendando a transferência administrativa do Servidor para outra unidade escolar como medida de gestão, prevenção de conflitos e preservação do ambiente institucional, sem natureza sancionatória, consignando expressamente que a medida não implica juízo negativo sobre a conduta funcional, nem registro disciplinar;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de janeiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/02/2026 com previsão de término em 23/02/2027. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 21/01/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços do Lote: (08, Item 01 de R$22,84 para R$23,81), percentual de 4,264380% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços

originária, naquilo que não contrariem termo aditivo e o presente termo de apostilamento.

Bastos/SP, 21/01/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: CEPALAB LABORATORIOS S.A.;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços dos Lotes: (11, Item 01 de R$8,00 para R$8,34), (12, Item 01 de R$3,39 para R$3,53) e (14, Item 01 de R$0,37 para R$0,39), percentual de 4,264380% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem termo aditivo e o presente termo de apostilamento.

Bastos/SP, 21/01/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 031/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BASTOS/SP, ATRAVÉS DE "DAM", COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS;

VIGÊNCIA: 12 MESES;

VALOR UNITÁRIO: R$2,39;

Bastos/SP., 21.01.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1313/2026 (SEBRAE/SP);

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU DE CONSULTORIA;

VIGÊNCIA: 11 MESES;

VALOR: R$22.860,00;

Bastos/SP., 21.01.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....